



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 097/2023

Autor: P.M
Origem: PLC/GAB N. 011/2.023

“Altera o § 4º, do artigo 27, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Amambai, e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 11/12/2023, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. O § 4º, do artigo 27, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. (...)
(...)

§4º. Os ocupantes de cargos efetivos integrantes das categorias funcionais do Poder Executivo Municipal e os servidores contratados por prazo determinado na forma do artigo 180, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004, que cumprem jornada de 20 (vinte) horas semanais poderão, mediante necessidade e conveniência do serviço público e concordância do servidor, exercer suas atividades em jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração equivalente à jornada de trabalho, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 14 de dezembro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3487Pag:042-043
Em:15/12/23

Prefeitura de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS





MUNICÍPIO DE AMAMBAI

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36

AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO

C3A0DDC9674945058181FE7E128C2DFF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://amambai.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C3A0DDC9674945058181FE7E128C2DFF>